

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 29 DE Abril DE 2011.

DECRETO Nº. 9.006. DE 28 DE ABRIL DE 2011.

"REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCOS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o disposto na Circular nº 3.522, de 14 de janeiro de 2011, expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, que "veda às instituições financeiras a celebração de convênios, contratos ou acordos que impeçam o acesso de clientes a operações de crédito ofertadas por outras instituições";
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal se adequar à nova orientação do Banco Central do Brasil - BACEN;
DECRETA:

Art. 1º - As instituições financeiras e bancos autorizados a operar com consignações serão credenciados pela Secretaria Municipal de Administração, após procedimento administrativo específico, instaurado a partir de requerimento, formulado até 31 de maio do presente ano.

Parágrafo único - O deferimento de credenciamento de consignatário dependerá do pagamento antecipado, a título de ressarcimento de custos, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), recolhíveis em até quatro prestações mensais sucessivas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de abril de 2011.